Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE RESOLUÇAÕ Nº 12

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

ARTIGO 1º) Fica modificado o artigo 1º da Resoluçaõ nº 3 de 4-6-1953, na parte referente a modificaçaõ feita na redaçaõ do artigo 45 do Regimento Interno, para a seguinte redaçaõ:

" As sessões ordinárias realizar-se-aõ às terças feitas, tendo inicio às 20,00 horas e duraçaõ máxima de quatro horas."

ARTIGO 2º) Esta resoluçaõ entrará em vigor na data de sua aprovaçaõ, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 4 de Maio de 1.954

[illegible]

[illegible]

Mario Pestana

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Considerando objeto de deliberação 4/5/54. Para a ordem do dia da sessão de 4/5/54

Aprovado. 4/5/54